



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 750, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Torna pública a remoção compulsória do Defensor Público **A. O. K** à 2ª Defensoria de Oiapoque.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o julgamento ocorrido na Reunião Extraordinária Secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá realizada no dia 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP, aplicável por analogia aos casos de remoção compulsória;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá realizada no dia **27/03/2023** a registrar a remoção do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral da 2ª Defensoria de Oiapoque na 5ª (quinta) rodada, e em razão deste ser o órgão com maior período sem defensor público lotado;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 127, de 01 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 24.0.000002266-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover compulsoriamente o Defensor Público **A. O. K** à 2ª Defensoria de Oiapoque, nos termos do julgamento ocorrido nos autos do **Processo SEI n.º 24.0.000002266-3**, com fulcro no art. 148, IV, §§ 6º e 8º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 04/08/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0132350** e o código CRC **30BA7650**.

Macapá/AP, em 04 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá